



IMÓVEL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ FLS. N. \_\_\_\_\_ MATRÍCULA N. \_\_\_\_\_  
Data nº. 1-A/1-B/1-C, Quadra nº. 42, Parque Industrial e Residencial Bela Vista -18.10.2001-  
-01- -65.798-

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

CNM 083881.2.0065798-43

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS  
Registrador

## LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº. 1-A/1-B/1-C (um-A/um-B/um-C), da quadra nº. 42 (quarenta e dois), com a área de **3.186,93** metros quadrados, situada no **Parque Industrial e Residencial Bela Vista**, em Paicandu, desta Comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: / "DIVIDE-SE: Com a Rua Curitiba no rumo NE 72950' na distância de 31,87 metros, com a data 1-A/1 na distância de 50,00 metros, com a data 1-A/2/1 na distância de 21,30 metros, com a data 1-A/2 na distância de 28,70 metros, e finalmente com a data 1-D no rumo NO 17910' na distância de 100,00 metros, com a Rua Victorio Zanin no rumo SO 72950' na distância de 31,87 metros, e finalmente com a data 1-D no rumo NO 17910' na distância total de 100,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIA:- COLONA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Curitiba, 591, Parque Industrial e Residencial Bela Vista, em Paicandu-PR, inscrita no CCC nº. 79.633.913/0001-03. Registro Anterior:- Registro nº. 01, matrículas nºs. 56.347, 56.351 e 56.352, 7 de 24.11.1.998 e de 31.03.1.998, respectivamente, deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

PROTOCOLO Nº. 172.554 de 30.08.2002. Nos termos do requerimento de COLONA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., acompanhado da certidão de construção nº. 30/02, expedida pela Prefeitura Municipal de Paicandu/PR, ART nº. 1702491410038, e da certidão negativa de débito do INSS nº. 110092002-14023050 de 09.09.2002, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a construção Industrial/Comercial em alvenaria com a área de 960,00m², conforme projeto aprovado em 10.07.96, constante do alvará de licença / nº. 266/96, habite-se nº. 88/97. Dou fé. Maringá, 17 de setembro de 2002. Custas:- 315,00 VRC igual a R\$.23,62. O Registrador:-

PROTOCOLO Nº. 173.651 de 02.10.2002. CCC nº. 20/61038-6. HIPOTECA DE 1º GRAU. Credor:- BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF., por sua agência PAICANDU/PR., inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/2691-31. Emitente:- COLONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Curitiba, 591, Parque Industrial e Residencial Bela Vista, em Paicandu/PR., inscrita no CNPJ sob nº. 79.633.913/0001-03, com Certidão Negativa de Débito do INSS nº. 100432002-14023050 de 21.08.2002, e Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa nº. 5.723.554 de 04.10.2002, expedida pela Secretaria da Receita Federal (certidões anexas). Emissão:- Paicandu/PR., 26 de agosto de 2002. Valor:- R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Juros:- Conforme cláusula constante na cédula. Vencimento e Praça de Pagamento:- 01 de outubro de 2008, em Paicandu/PR. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. Registro nº. 12.949, Livro 03. Dou fé. Maringá, 07 de outubro de 2002. Custas:- 621,46 VRC igual a R\$.46,61. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº. 215.047 de 11.05.2007. ARRESTO. Conforme Carta Precatória nº. 011/2007, expedida pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Comarca de Franca-SP, Dr. Rafael Andrade de Margalho, em 05.03.2007, extralido dos Autos nº. 2006.61.13.001057-4 de Execução Fiscal, em que é Exequente: FAZENDA NACIONAL, e Executada: COLONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifico-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.98.840,85 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 06 de junho de 2007. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº. 226.334 de 14.07.2008. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Depósito de 08.07.2008 da quarta Vara Cível desta Comarca, extralido dos Autos nº. 149/2008 de Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e Executado: COLONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifico-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.16.086,75 (dezesseis mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 22 de julho de 2008. Custas:- 1.053,00 VRC igual a R\$.110,56 e FUNREJUS R\$.32,17 (a receber e recolher, respectivamente, conforme itens mencionados no registro nº. 03 acima). O Registrador:-

*[Assinatura]*

Módica de Souza Rodrigues Batista-Escriturante

segue no verso.....

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PRENOTAÇÃO Nº.240.905 de 18.02.2010. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora, expedido pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho / desta Comarca, Laercio Donizete Del Bianco, em 22.01.2010, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine Aparecida Pelegrinello Pa-  
nagem, e Auto de Penhora de 18.02.2010, extraídos do Processo Extravás 28/2009, em que é Autor: IVANI ARRUDA, e Ré: COLONA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garan-  
tia do pagamento da dívida no valor de R\$.174.463,29 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove  
centavos). Dou fé. Maringá, 18 de março de 2010. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82 e FUNREJUS R\$.348,92 a receber e a reco-  
lher, respectivamente, conforme itens mencionados no registro nº.03 desta matrícula). O Registrador:- *Bel. Maria Amélia Ribeiro Pinhas-Escrevente Substituta*

**AV.6/65.798**. PRENOTAÇÃO Nº.259.440 de 09/12/2011. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Conforme Mandado de Citação, Penhora,  
Depósito e Avaliação, expedido pela Analista Judiciária da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca,  
Paula Xavier Alves Justus, em 13.09.2011, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Cintia Lourenço  
Bento Michelato, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena, Dra. Karen Eller, **arquivado**  
**sob nº.29, pasta 185**, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Execução Fiscal  
nº.5003791-94.2011.404.7003, movida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, contra COLONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
CALÇADOS LTDA. FUNREJUS isento conforme art 3º inciso VII, letra b, item 09 da Lei nº.12.216/98, alterada pela  
Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 14 de dezembro de 2011. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.88,83.Mi. O  
Registrador:- *Bel. Maria Amélia Ribeiro Pinhas-Escrevente Substituta*

**AV.7/65.798**. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício, em 06.07.2012, Emolumentos  
referente ao registro nº.04, desta matrícula, no valor de R\$.148,47, bem como o recolhimento do FUNREJUS em  
06.07.2012, no valor de R\$.39,24, **arquivado sob nº.32, pasta 14-F**. Dou fé. Maringá, 10 de julho de 2012. rod. O  
Registrador:- *Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente*

**R.8/65.798**. PRENOTAÇÃO Nº.270.870 de 13/12/2012. **PENHORA**. Conforme Mandado de Citação, Penhora, Depósito e  
Avaliação, expedido pelo estagiário da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Pedro Augusto Spinetti,  
assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Cintia Lourenço Bento Michelato, em 16.10.2012, por ordem do  
MM. Juiz de Direito, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito  
de Imóvel, de 13.12.2012, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº.5008873-72.2012.404.7003, em que é  
Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e Executada: COLONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, **arquivados sob**  
**nº.08, pasta 409, verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da  
dívida no valor de R\$.322.883,76 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e  
seis centavos). Dou fé. Maringá, 18 de dezembro de 2012. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.182,40 e  
FUNREJUS R\$.645,77 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do  
Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:- *Bel. Maria Amélia Ribeiro Pinhas-Escrevente Substituta*

**R.9/65.798**. PRENOTAÇÃO Nº.283.748 de 28/01/2014. **PENHORA**. Conforme Ofícios nº.78/2014 de 22.01.2014, e  
nº.0458/2013 de 30.10.2013, expedidos pela Analista Judiciária da Diretoria de Secretaria da 2ª Secretaria da  
Fazenda Pública desta Comarca, Mariluci Santin, e Retificação do Termo de Penhora por Ordem do MM. Juiz de  
Direito Dr. Marcel Ferreira dos Santos, em 16.01.2014, extraídos dos Autos nº.0005792-87.2005.8.16.0017  
(914/2005) de Execução Fiscal, movida por ESTADO DO PARANÁ, em face de COLONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS  
LTDA, **arquivados sob nº.17, pasta 725, verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para  
garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.8.100,00 (oito mil e cem reais). Dou fé. Maringá, 06 de  
fevereiro de 2014. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.59,35 e FUNREJUS R\$.16,20 (a receber e a recolher,  
respectivamente, conforme artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do  
Paraná). rod. O Registrador:- *Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente*

segue às fls. 02

1º SERVIÇO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

65.798

02

+

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Av.10/65.798.** PRENOTAÇÃO Nº 379.503 de 07/11/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 04/11/2022, protocolo nº 202211.0412.02431382-IA-060, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 4ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 00169327920098160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de COLONA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CALCADOS COLONA), CNPJ nº 79.633.913/0002-86.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.FLQPP.ZHYZV-VhqpC.ejWOW. Maringá, 08 de novembro de 2022. vic. Registrador:

*[Assinatura]* F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)